DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Licitações e Contratos 16
Extrato 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N. 2.399/2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

03 01 03 FUNPRECAB

293	09.272.0901.2944.0000	DISP. C/INATIVOS,PENSIONISTAS, AUX.DOENÇA E SAL. MATERNIDADE	25.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
393	09.272.0901.2944.0000	DISP. C/INATIVOS,PENSIONISTAS, AUX.DOENÇA E SAL.MATERNIDADE	175.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 03 FUNPRECAB

295	09.272.0901.2944.0000	DISPENDIO C/INATIVOS,PENSIONISTAS, AUX.DOENÇA E SAL.	-200.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 22 de janeiro de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 007/2026

Homologa o resultado da seleção e enquadramento dos grupos familiares aptos à regularização fundiária e contempladas com as obras de melhoria habitacional no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional do Ministério das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21, Instrução Normativa Nº 32 de 08/08/2023 e Instrução Normativa Nº 23 de 25/10/2024 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o ANEXO VI da Instrução Normativa Nº 02 de 21/01/2021 estabelece os procedimentos e disposições que regulamentam a seleção de famílias e domicílios a serem contempladas com obras de melhoria habitacional;

CONSIDERANDO que a seleção das famílias e domicílios a serem contempladas com obras de melhoria habitacional será realizada pelo município ou Distrito Federal, com base no Cadastro Físico e Social apresentado pelo Agente Promotor, incluindo a priorização do tipo de obras e serviços a serem executados.

Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) do total de domicílios existentes na área objeto de intervenção, para realização de obras de melhoria habitacional, acrescidos de mais 30% (trinta por cento) a título de suplência.

Os percentuais exigidos poderão ser reduzidos caso, a partir do cadastro, não se identifique na área famílias e domicílios que se enquadrem nos critérios de elegibilidade para benefício com melhoria habitacional.

Será contemplado com melhoria habitacional somente 1 (um) domicílio por família.

CONSIDERANDO que são critérios de Elegibilidade:

a) possuir renda familiar bruta mensal de até R$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) possuir titular maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado(a);

c) ser possuidora ou detentora do imóvel residencial na área objeto da proposta de contratação;

d) não ser possuidora de outro imóvel;

e) ter aderido ao contrato de regularização fundiária com assunção do financiamento.

f) não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do FGTS ou em condições equivalentes as do SFH, em qualquer parte do País; e (Incluído pela IN nº 47, de 2022)

g) não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na forma prevista em regulamento. (Incluído pela IN nº 47, de 2022)

CONSIDERANDO o domicílio a ser beneficiado com obras de melhoria habitacional deverá:

a) possuir estrutura estável;

b) possuir paredes em alvenaria, com ou sem revestimento, madeira aparelhada ou taipa revestida;

c) não necessitar de reconstrução ou total substituição, como aqueles em situação de risco ou extrema precariedade; e

d) atender a pelo menos um dos critérios de inadequação habitacional previstos nos critérios de priorização.

CONSIDERANDO que atendidos os critérios de elegibilidade, as famílias e correspondentes domicílios que serão contempladas com obras de melhoria habitacional serão selecionados pelo município, com base nos seguintes critérios de priorização:

a) tenham a mulher como responsável pela unidade familiar;

b) façam parte pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;

c) façam parte idosos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;

d) façam parte crianças (até 12 anos) conforme a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;

e) façam parte adolescentes (entre 12 e 18 anos), conforme a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;

f) sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) ou de programa de transferência de renda que o venha a substituir, comprovado por meio de verificação da folha de pagamento do Programa;

g) sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), comprovado por meio de verificação da folha de pagamento do BPC.

CONSIDERANDO que serão considerados como critérios de desempate domicílio com maior número de residentes e domicílios que se enquadrem nas situações descritas nas alíneas

a) apresentem mais de 3 (três) integrantes do grupo familiar por dormitório;

b) não possuam banheiro ou sanitário de uso exclusivo do grupo familiar;

c) apresentem inadequação da cobertura, assim consideradas as coberturas de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada;

d) não possuam solução adequada de esgotamento sanitário;

e) apresentem piso inadequado;

f) apresentem instalações elétricas precárias ou incompletas;

g) apresentem instalações hidrossanitárias precárias ou incompletas.

Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção das famílias e domicílios a serem contemplados com as obras de melhoria habitacional, incluindo a definição dos tipos de obras e serviços a serem realizados, nos termos do ANEXO I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 22 de janeiro de 2026**.**

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM MELHORIAS HABITACIONAIS

NÚCLEO	NOME	TIPO	SERVIÇO	QUANT.
Dom Francisco	ANTONIA LUIZA DE ARAUJO SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	ANTONIA LUIZA DE ARAUJO SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	LENITA DANTAS SANTOS PROCOPIO	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	LENITA DANTAS SANTOS PROCOPIO	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	6
Dom Francisco	LENITA DANTAS SANTOS PROCOPIO	TP 06	KIT CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	6
Dom Francisco	LENITA DANTAS SANTOS PROCOPIO	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA AUDISE SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA AUDISE SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	THIAGO JUNIOR DOS SANTOS	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	THIAGO JUNIOR DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	FABIO DE SOUZA SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	6
Dom Francisco	FABIO DE SOUZA SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	KATIANE ALVES DE SA SOUZA	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA REGINA VIEIRA GONCALVES	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
Dom Francisco	MARIA REGINA VIEIRA GONCALVES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA SILVIA GOMES DOS SANTOS	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	JOARA CLAUDIA DA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	JOARA CLAUDIA DA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	SAMARA VIEIRA DE SOUZA GONCALVES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	4
Dom Francisco	SAMARA VIEIRA DE SOUZA GONCALVES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ANA MARIA MOREIRA DE MORAES ALVES	TP 05	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	4
Dom Francisco	ANA MARIA MOREIRA DE MORAES ALVES	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	DOZIVANIA ALVES PEREIRA	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	6
Dom Francisco	DOZIVANIA ALVES PEREIRA	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	JAQUILANE DE SA CARVALHO	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	JAQUILANE DE SA CARVALHO	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	JOZELIA DE ANDRADE MENDES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5

Dom Francisco	JOZELIA DE ANDRADE MENDES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	JULENILDA MARIA DA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	4
Dom Francisco	JULENILDA MARIA DA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	2
Dom Francisco	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ADRIANA MOREIRA DE QUEIROZ	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ADRIANA MOREIRA DE QUEIROZ	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	AURICELIA ARAUJO DA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	AURICELIA ARAUJO DA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	JAILSON NOGUEIRA PESSOA	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	2
Dom Francisco	JAILSON NOGUEIRA PESSOA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	JAILSON NOGUEIRA PESSOA	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	JUCIENE MARIA DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	JUCIENE MARIA DOS SANTOS	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	KATIA CILENE GONCALVES DOS SANTOS ROCHA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	KATIA CILENE GONCALVES DOS SANTOS ROCHA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MANOEL ADENILSON LOPES RODRIGUES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	2
Dom Francisco	MANOEL ADENILSON LOPES RODRIGUES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MANOEL ADENILSON LOPES RODRIGUES	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA ANGELIM DOS SANTOS	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA ANGELIM DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA ELIEUDA PESSOA	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA ELIEUDA PESSOA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA MARLETE DE SOUZA	TP 06	KIT CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
Dom Francisco	MARIA MARLETE DE SOUZA	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	MARIA MARLETE DE SOUZA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA MARLETE DE SOUZA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	SUELENE DULCINEIA DA CONCEICAO	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	SUELENE DULCINEIA DA CONCEICAO	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ALEXANDRINA BARBOSA PEREIRA	TP 06	KIT CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4

Dom Francisco	ALEXANDRINA BARBOSA PEREIRA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	6
Dom Francisco	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	2
Dom Francisco	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	ALCIDES FREIRE DA SILVA	TC 06	KIT NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ADEILDES DOS SANTOS SOARES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	ADEILDES DOS SANTOS SOARES	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	ADEILDES DOS SANTOS SOARES	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
Dom Francisco	ANA GONÇALVES DA SILVA		KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ANA GONÇALVES DA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	CLEIDIANE RODRIGUES BEZERRA	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	EDNAIRAN FERREIRA DOS SANTOS	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
Dom Francisco	EDNAIRAN FERREIRA DOS SANTOS	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	EDNAIRAN FERREIRA DOS SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	SUELMA GOMES DA SILVA	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	SEBASTIANA GONCALVES DA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	QUITERIA MARIA DA SILVA	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARILENE MARIA DE QUEIROZ	TP 02	KIT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	8
Dom Francisco	MARILENE MARIA DE QUEIROZ	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MONAILTON GOMES DOS SANTOS	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	NARAIANE GONCALVES DA SILVA SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	6
Dom Francisco	NARAIANE GONCALVES DA SILVA SANTOS	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	NARAIANE GONCALVES DA SILVA SANTOS	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	2
Dom Francisco	JOSIVANIA VIEIRA DA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	JOSIVANIA VIEIRA DA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	JOAO ALVES DE SOUZA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	JOAO ALVES DE SOUZA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA CAVALCANTE VIEIRA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	MARIA CAVALCANTE VIEIRA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA FRANCISCA DE SA	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	MARIA FRANCISCA DE SA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA FRANCISCA DE SA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	MARIA FRANCISCA DE SA	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	2

Dom Francisco	SALETE MARIA DANTAS DO NASCIMENTO	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	SALETE MARIA DANTAS DO NASCIMENTO	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	SALETE MARIA DANTAS DO NASCIMENTO	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
Dom Francisco	ALICIANA DOS SANTOS	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	ALICIANA DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ADELMO COSTA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ADELMO COSTA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARLENE MARIANA DA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	SIMONE INOCENCIA SILVA GONCALVES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	SIMONE INOCENCIA SILVA GONCALVES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	DANIELE JUSINA DE SOUZA	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	DANIELE JUSINA DE SOUZA	TP 06	KIT CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	6
Dom Francisco	DANIELE JUSINA DE SOUZA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	ANA LUCIA DOS SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	ANA LUCIA DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ELAINE BARROS DE SOUZA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	ELAINE BARROS DE SOUZA	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA JOAQUINA DE ANDRADE SILVA	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA JOAQUINA DE ANDRADE SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA JOAQUINA DE ANDRADE SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	EDIOMAR EVANGELINA DA CONCEICAO	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	EDIOMAR EVANGELINA DA CONCEICAO	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	4
Dom Francisco	MARIA NALVA DA SILVA SANTOS	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	MARIA NALVA DA SILVA SANTOS	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA NALVA DA SILVA SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	ELIANE MARIA DE SA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	ELIANE MARIA DE SA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	VITOR EMANUEL DE ARAUJO	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA OSMAILDA DE BARROS	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	JULIANA DA SILVA MACIEL	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	RITA DE CASSIA TAVARES DA SILVA	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	6
Dom Francisco	RITA DE CASSIA TAVARES DA SILVA	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1

Dom Francisco	EDNA QUIRINO DA SILVA	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
Dom Francisco	EDNA QUIRINO DA SILVA	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	JAILANE PADILHA FONSECA	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	2
Dom Francisco	JAILANE PADILHA FONSECA	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	JAILANE PADILHA FONSECA	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	4
Dom Francisco	JACYARA SHAIANY DE LIMA VIEIRA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	JACYARA SHAIANY DE LIMA VIEIRA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	9
Dom Francisco	JOSILENE MARIA DA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	JOSILENE MARIA DA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	LUCINEIDE DE SOUZA SILVA	TP 06	KIT CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
Dom Francisco	LUCINEIDE DE SOUZA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	4
Dom Francisco	LUCINEIDE DE SOUZA SILVA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	LUCINEIDE DE SOUZA SILVA	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
Dom Francisco	LUIS LEANDRO FERREIRA	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	LUIS LEANDRO FERREIRA	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	MARIA JOSE PEREIRA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA JOSE PEREIRA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARCIA PATRICIA GOMES	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARCIA PATRICIA GOMES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	MARIA DA PENHA ALVES GONCALVES	TC 12	KIT REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA DA PENHA ALVES GONCALVES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ELINEUZA MARIA SALDANHA GONCALVES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ELINEUZA MARIA SALDANHA GONCALVES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	4
Dom Francisco	CELIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ERIVANIA DE SENA FRANCA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	ERIVANIA DE SENA FRANCA	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA EDILEUZA DE PAIVA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	4
Dom Francisco	MARIA EDILEUZA DE PAIVA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	RITA JULIA DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	RITA JULIA DOS SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	CICERA MARIA FERREIRA FRAZAO	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3

Dom Francisco	CICERA MARIA FERREIRA FRAZAO	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	HERMINA CAVALCANTE TORRES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	4
Dom Francisco	HERMINA CAVALCANTE TORRES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA ELAINE FONSECA DA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	MARIA ELAINE FONSECA DA SILVA	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARIA GORETE DE MORAES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	MARIA GORETE DE MORAES	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	RAMIRO JOSE DA SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	RAMIRO JOSE DA SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MIRLEY RENATA GONCALVES DA SILVA	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MIRLEY RENATA GONCALVES DA SILVA	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	VITORIA ADNAIRAN DA SILVA MENEZES	TC 05	KIT INSTALAÇÃO DE CAIXA D´ÁGUA	1
Dom Francisco	VITORIA ADNAIRAN DA SILVA MENEZES	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	RIVANI DE CARVALHO SILVA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	RIVANI DE CARVALHO SILVA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	RAILA DA SILVA BARBOZA	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
Dom Francisco	RAILA DA SILVA BARBOZA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	7
Dom Francisco	RAILA DA SILVA BARBOZA	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	MARIA DA MONTANHA DA CONCEICAO COELHO	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	MARIA DA MONTANHA DA CONCEICAO COELHO	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	ABIESE DOMINGOS DE SOUZA	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	EDSON ANTONIO GOMES	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	EDSON ANTONIO GOMES	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	JOSILMA ANGELIM OLIVEIRA SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	3
Dom Francisco	JOSILMA ANGELIM OLIVEIRA SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ELIANE GONCALVES DA SILVA ROCHA	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ELIANE GONCALVES DA SILVA ROCHA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	6
Dom Francisco	ERNANDES TAVARES DA SILVA	TC08	KIT NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	ERNANDES TAVARES DA SILVA	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
Dom Francisco	ERNANDES TAVARES DA SILVA	TP 05	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	1
Dom Francisco	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	JAYANY RAFAELA NOGUEIRA DOS SANTOS	TP 08	KIT PINTURA INTERNA CÔMODO	4

Dom Francisco	JAYANY RAFAELA NOGUEIRA DOS SANTOS	TC 09	KIT NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
Dom Francisco	SALVO JOSE DA SILVA	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	SALVO JOSE DA SILVA	TP 06	KIT CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	6
Dom Francisco	FRANCISCA GONCALVES GOMES	TP 04	KIT RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
Dom Francisco	FRANCISCA GONCALVES GOMES	TP 06	KIT CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	6
Dom Francisco	FRANCISCA GONCALVES GOMES	TC 10	KIT REFORMA DE BANHEIRO	1
Dom Francisco	MARIA OLIVEIRA LEITE	TP 09	KIT FORRO DE PVC CÔMODO	5
Dom Francisco	MARIA OLIVEIRA LEITE	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	MARIA DOS SANTOS BARBOZA	TP 07	KIT REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	5
Dom Francisco	MARIA DOS SANTOS BARBOZA	TP 06	KIT CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
Dom Francisco	MARILENE SOARES DOS SANTOS	TC 13	KIT PINTURA EXTERNA CASA	1
Dom Francisco	MARILENE SOARES DOS SANTOS	TC 02	KIT COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	2
Dom Francisco	ROSELEIDE ALMEIDA DE SOUZA	TC 07	KIT NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Portarias

PORTARIA Nº 212/2026.

EXONERA A servidorA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELAINE NASCIMENTO DA SILVA,** portador do CPF: XXX.431.324-XX, do cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS E AÇÕES,** símbolo CC-ASE, da estrutura administrativa da Secretaria Especial dos Povos Quilombolas, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 01 de fevereiro de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 213/2026.

NOMEIA O servidor PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ TIAGO GOMES DA SILVA,** portador do CPF: XXX.752.374 -XX, para exercer em comissão, o cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS E AÇÕES,** símbolo CC-ASE, da estrutura administrativa da Secretaria Especial dos Povos Quilombolas, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 02 de fevereiro de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 214/2026.

SUSPENDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 3ª da lei municipal 2.099 que cria gratificação de incentivo a produtividade ao servidor público efetivo com salário base equivalente a um salário mínimo que atingir as metas estabelecidas pela Administração Pública no exercício de suas funções e que por necessidade do serviço de interesse público tiver sua jornada normal de trabalho prorrogada,

RESOLVE

Art.1º - Suspender a gratificação de produtividade - GIP-I (50%), da servidora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS ALVES BARBOZA,** Matrícula: 10292, lotada na Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 02 de fevereiro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 215/2026.

CONCEDE horário especial a servidorA do município de cabrobó com filho portador do transtorno do espectro autista - tea E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.994, de 03 de maio de 2021, que acrescenta o parágrafo §2º ao artigo 22 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, instituído pela Lei nº 988, de 20 de junho de 1990;

CONSIDERANDO o Laudo emitido pela Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora **ALOISNAIDE MARIA GONÇALVES AMANDO TORRES**, matrícula nº 903885, ocupante do cargo em comissão **DIRETORIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com jornada de **40 (quarenta) horas semanais**, ficando autorizada a redução de **02 (duas) horas diárias**, em razão de seu filho ser portador do **Transtorno do Espectro Autista – TEA**.

§1º A concessão do horário especial só terá efeitos enquanto o filho portador do TEA, estiver sob a guarda do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento de horário especial.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 02 de fevereiro de 2026.
ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

.....

PORTARIA Nº 217/2026

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CABROBÓ/PE E BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Permutar com o Município de Belém do São Francisco/PE os servidores públicos municipais, **pelo período de 2 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme especificado:

I – Servidores disponibilizados pelo Município de Cabrobó/PE:

1- **JULLY ANNY NOVAES DA SILVA**, enfermeira, matrícula nº 902933-1, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Saúde;

2- **NEIDE LAURA BEZERRA DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 902893-1, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Educação;

3- **CLECIA DE LIMA SANTOS**, professora, matrícula nº 10403-2, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Educação;

4- **TELMA LIDIANE NOGUEIRA DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 2198-1, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Educação;

5- **JOSÉ COSME FERREIRA DIAS DE AMARAL**, porteiro, matrícula nº 960-1, lotado originalmente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

6- **ANTÔNIA IRACI DA SILVA**, agente de saúde bucal, matrícula nº 2721-1, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Saúde;

7- **MARCOS MANOEL DO NASCIMENTO**, agente de endemias, matrícula nº 1022-1, lotado originalmente na Secretaria Municipal de Saúde;

8- **JUSCIMÁRIA MARIA DE SÁ**, professora, matrícula nº 10107, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Educação.

II – Servidores disponibilizados pelo Município de Belém do São Francisco/PE:

1- **MARIA DO CARMO FONSECA RORIZ**, psicóloga, matrícula nº 2894;

2- **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 2890-1;

3- **LUCIENE CAMPOS DE MORAES E SILVA**, professora, matrícula nº 2051-1;

4- **ANA PATRÍCIA RODRIGUES NOGUEIRA**, professora, matrícula nº 10170-1;

5- **BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2730-1;

6- **IRACEMA MARIA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 333-1;

7- **ALDENIRA SOARES LIMA**, professora, matrícula nº 2068-1;

8- **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 2060-1;

9- **ROSINEIDE ADEILDE DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 321-1.

Art. 2º Os servidores permutados exercerão suas funções junto ao outro município, com ônus para o respectivo órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cabrobó - PE, em 03 de fevereiro de 2026.
Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

.....

PORTARIA Nº 218/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE CABROBÓ/PE – SINTEC, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder as servidoras públicas municipais abaixo identificadas para prestar serviços junto ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE CABROBÓ/PE – SINTEC**, com efeitos retroativos no período de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, com ônus para o órgão de origem:

I – **LILIANE MARIA DA SILVA**, Professora, CPF nº XXX.618.054-XX;

II – **LIGIA XAVIER DA SILVA**, Professora, CPF nº XXX.325.594-XX;

III – **MARIA JOSÉ SOARES LIMA MENEZES**, Professora, CPF nº XXX.316.174-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cabrobó - PE, em 03 de fevereiro de 2026.
Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

.....

PORTARIA Nº 219/2026

PERMUTA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE E O MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Permutar com o Município de Abaré/BA a servidora pública municipal **CRISTILENE DINIZ SIMÕES DE MEDEIROS CARVALHO, Professora, matrícula nº 393**, **inscrita no CPF nº XXX.290.204-XX**, decorrente da Prefeitura municipal de Cabrobó/PE, e **MARIA NILMA NOVAES ANGELIM DA SILVA, Professora, matrícula nº 447, inscrita no CPF nº XXX.011.104-XX**, decorrente da Prefeitura Municipal de Abaré/BA, para exercerem as suas atribuições no Município permutante, com ônus para os respectivos órgãos de origem, no período de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cabrobó - PE, em 03 de fevereiro de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 220/2026.

NOMEIA servidor PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO CONRADO DE VASCONCELOS** portador do CPF: XXX. 110.224-XX para exercer em Comissão, o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM RECIFE E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS,** símbolo CC-ASE, da Estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 03 de fevereiro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 221/2026.

Dispõe sobre a cessão da seervidora FRANCELINA RANIELLE SANTOS DE ANDRADE à Câmara Municipal de Vereadores deCabrobó/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **FRANCELINA RANIELLE SANTOS DE ANDRADE**, cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF nº XXX.864.884-XX, à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ/PE**, com ônus para o órgão cessionário, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Cabrobó - PE, em 04 de fevereiro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICIPIO DE CABROBÓ/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025-FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025-FMS

- Contrato nº 001/2026-FMS.-

Objeto: **AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS ZERO KM DISPOSTOS NO ITEM 01 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DESTE PROCEDIMENTO – *ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202544880002, DESTINADO(S) À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA IMEDIATA***.

Fundamentação legal: **Art. 6, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde.** Contratada: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE - CNPJ nº 02.472.105/0001-79**. Valor Global: **R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).** Vigência: **12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**

DATA: **04/02/2026.** Georgia Fernanda Torres de Oliveira Gonçalves – Secretária de Saúde

- Contrato nº 002/2026-FMS.-

Objeto: **AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS ZERO KM DISPOSTOS NO ITEM 02 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DESTE PROCEDIMENTO –**

ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202544880002, DESTINADO(S) À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA IMEDIATA.

Fundamentação legal: **Art. 6, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde.** Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ Nº 03.935.826/0001-30**. Valor Global: **R$ 290.080,00 (duzentos e noventa mil e oitenta reais).** Vigência: **12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**

DATA: **03/02/2026.** Georgia Fernanda Torres de Oliveira Gonçalves – Secretária de Saúde

.....